



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.000698/2019-45

CONTRATO Nº 04/2019

APOSTILAMENTO Nº 01º

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 04/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, E A EMPRESA COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS COLOMBO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Emilio Bertolini, 44, Bairro Cajuru CEP 82920-030, neste ato representado pelo Diretor Geral Campus Colombo, Prof. **CIRO BÄCHTOLD**, portador da Cédula de Identidade 4.275.668-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.866.709-00, conforme Portaria nº 1.656 de 09 de dezembro de 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.368.865/0001-66, estabelecido a Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco A, Bairro Mossunguê, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81200-240, neste ato representado por seu procurador Sr. **CARLOS VERNIER DIAS DA SILVA**, CPF nº 031.136.999-59 e RG nº 6.817.008-7 SSP/PR de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de serviços de telecomunicações para prover serviço de link de acesso à internet, para o Campus Colombo do IFPR, através de links dedicados e distintos com garantia de banda simétrica para download e upload com fibra ótica até a última milha, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência e Anexos do edital do Pregão Eletrônico nº 04/2019 em vista o que consta no Processo nº 23411.000040/2019-33 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Objeto do presente termo de apostilamento consiste em:

1.1.1 Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), período de FEV/2019 à JAN/2020 no importe de 4,34%, conforme cláusula sexta do contrato principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO





2.1 Para a nova vigência, o valor total deste contrato passará de **R\$ 31.081,20** (trinta e um mil oitenta e um reais e vinte centavos) para **R\$ 32.430,24** (trinta e dois mil quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

Item	Unidade do IFPR	Endereço	Velocidade do Link	Valor Mensal do Link	Valor do Link em 12 meses
4	Campus Colombo Bloco 01	Rua Antônio Chemin, 28 – Roça Grande – CEP 83403-515.	25	R\$ 1.351,26	R\$ 16.215,12
5	Campus Colombo Bloco 02	Rua Antônio Chemin, 28 – Roça Grande – CEP 83403-515.	25	R\$ 1.351,26	R\$ 16.215,12
Total				R\$ 2.702,52	R\$ 32.430,24

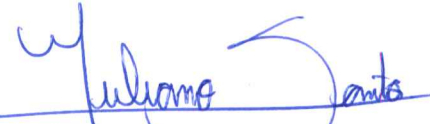
3. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Colombo/PR, 04 de março de 2020.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>-----</p> <p>CIRO BÄCHTOLD Diretor Geral do Campus Colombo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>-----</p> <p>CARLOS VERNIER DIAS DA SILVA Procurador COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A</p>
--	---

TESTEMUNHAS


 NOME: **Juliano Alberi dos Santos**
 CPF: **Instituto Federal do Paraná**
 RG: **Técnico em Contabilidade**
SIAPE 2225698


 NOME: **Rafael Massiero Kaminski**
 CPF: **RG 6087941801/RS**
 RG: **CPF 012.965.970-32**